



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO**
2 **DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS DA FACULDADE DE DIREITO DE**
3 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e sete de
4 outubro de dois mil e nove, às 13h, reuniu-se, na sala C-21, da FDRP, o
5 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB,
6 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FDRP,
7 sob a presidência da Profa. Dra. Gisele Ferreira de Araújo, Chefe do DFB, e com
8 o comparecimento do Diretor da FDRP, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco e
9 dos seguintes Professores Doutores: Alessandro Hirata, David Diniz Dantas,
10 Gisele Ferreira de Araújo, Márcio Henrique Pereira, Nuno Manuel Morgadinho
11 dos Santos Coelho, Sérgio Nojiri e a discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares.
12 Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **Parte I**
13 **– Expediente - 1. Aprovação da ata da reunião anterior:** Aprovada a Ata
14 de Instalação do Conselho do DFB, realizada em 26 de agosto de 2009. **2.**
15 **Palavras do Senhor Diretor:** O Senhor Diretor iniciou salientando a
16 importância de se construir juntos, com responsabilidade e qualidade, a história
17 do departamento. Iniciá-lo pensando grande, buscando implantar um Projeto
18 de Excelência, pois se todos trabalharem com harmonia e dedicação,
19 desenvolvendo todas as áreas, uma sem prejuízo da outra, certamente os
20 objetivos serão atingidos e o retorno virá. Em seguida destacou alguns itens
21 importantes para o DFB: I- Papel do Conselho de Departamento, e algumas de
22 suas competências: 1- Disciplinas Optativas: Dentro da grade, além das já
23 aprovadas, existe espaço para que o docente possa sugerir outras relativas à
24 sua área. 2- Atividade de extensão: sugeriu que cada Departamento
25 apresentasse duas atividades de extensão para o ano de 2010, o que significa o
26 oferecimento de seis opções aos alunos no próximo semestre. II- Papel da
27 Chefia de Departamento: por função o chefe tem a responsabilidade em fazer o
28 regimento ser cumprido, e os docentes devem facilitar seu trabalho. Deve
29 representar a figura de catalisador do bem, no sentido de juntar forças,
30 procurando sempre o dialogo para o bem geral. Quanto aos afastamentos: cada



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



31 docente deverá administrar seu tempo pensando no contexto e evitar
32 afastamentos em dias de aulas, e este deverá ser solicitado com antecedência,
33 conforme a normativa já estabelecida. Quanto às propostas de bancas: é
34 importante pensar no bem do concurso, com isenção, não usá-lo como moeda
35 de troca, nem colocar nomes que possam interferir nos resultado, por amizades
36 ou inimizades. Quanto à grade horária: será montada pela diretoria junto com a
37 assistência acadêmica, deverá atender as particularidades de cada docente,
38 visando, porém, o interesse dos alunos. **3. Comunicações do Senhor Chefe:**
39 A Profa. Dra. Gisele Ferreira de Araújo, Chefe do DFB, faz um agradecimento
40 aos membros e pede participação e comprometimento de todos para que as
41 atividades tenham um bom fluir. **4. Palavra aos membros:** O Prof. Dr. Nuno
42 M. M. S. Coelho apresenta dois eventos programados para novembro:
43 "Colóquio de Filosofia do Direito" nos dias 25 e 26 e o lançamento, da obra
44 "Dossiê Ditadura – Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil – 1964-1985" no
45 dia 30. **Parte II – Ordem do dia 1. Calendário de reuniões do Conselho**
46 **do Departamento:** Após sugestões apresentadas pelo Senhor Diretor,
47 deliberou-se que a periodicidade ideal pra as reuniões seria de 1 mês,
48 devendo ser objetiva, e os assuntos a serem tratados devem ser estudados
49 com antecedência. Foi definida a data de 01/12/2009, às 13h, para a
50 próxima reunião. **2. "Ad Rerendum":** Foi referendada a transferência do
51 Cargo/Claro 1099590, RDIDP, deste Departamento para o Departamento de
52 Direito Privado e de Processo Civil – DPP. Nada mais havendo a tratar, a
53 Profa. Dra. Gisele Ferreira de Araújo, deu por encerrada a reunião às 14h. Do
54 que, para constar, eu, Maria Regina
55 Ferreira da Costa, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros
56 presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
57 Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2009.